



SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Coordenação de núcleos do PT no exterior

REGULAMENTO DO 6º ENCONTRO DE NÚCLEOS E PETISTAS NO EXTERIOR - VI ENPTEX

1. A fins de cumprir o que preconiza o §2º, artigo 62 do estatuto do Partido dos Trabalhadores, o presente instrumento regulamenta e convoca, para os dias 24, 25 e 26 de novembro de 2023, na cidade de Madri, Espanha, o 6º Encontro de Núcleos e Petistas no Exterior (VI ENPTEX), tendo como pauta:

a) Conjuntura nacional e internacional;

b) Papel dos núcleos do PT no exterior;

c) Organização e fortalecimento dos núcleos e petistas no exterior e comunidade brasileira em diáspora sob os eixos:

1 - Migração – participação social, trabalho, cidadania e direitos humanos, inclusão, educação, mulheres, combate ao racismo e a xenofobia e demandas da comunidade LGBTQIAP+;

2 - comunicação,

3 – formação política,

4 – regulamentação dos núcleos do PT no exterior,

5 - memória e história dos núcleos do PT no exterior.

c) Defesa da democracia no Brasil: planejamento de apoio as campanhas eleitorais municipais 2024 e para eleições presidenciais em 2026.

2. Participam do 6º ENPTEX, filiados/as no exterior:

a) os/as coordenadores/as de cada núcleo do PT no exterior, sob orientação da SRI, será delegado/a nato/a no encontro com direito a voz e voto;

b) com direito a voz e voto, os delegados eleitos pelos filiados ao PT no exterior, após reuniões preparatórias, podendo participar de maneira presencial ou virtual;

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Coordenação de núcleos do PT no exterior

c) com direito a voz, sem direito a voto, observadores definidos após reuniões preparatórias, podendo participar exclusivamente de maneira presencial.

d) em ambos os casos – delegado/a e observador/a - será necessário inscrição e credenciamento, a ser realizada exclusivamente pela coordenação do núcleo do PT no exterior em conjunto com a SRI.

3. Objetivos

a) O 6º ENPTEX buscará:

- 1) Aprovar resoluções para fortalecer a organização dos núcleos e do PT no exterior;
- 2) Aperfeiçoar a ausculta e a mobilização junto a comunidade brasileira em diáspora;
- 3) Deliberar temas que sejam encaminhados e incorporados junto a instancias partidárias, particularmente, por meio de ratificação ou homologação junto a Comissão Executiva Nacional (CEN);
- 4) Aprofundar laços de solidariedade internacional;
- 5) Defender a democracia, o multilateralismo e a autodeterminação soberana, ativa e ativa dos povos.

4. O debate no 6º ENPTEX tomará como base os informes da CEN e um texto para o debate, elaborado pela Comissão de organização local, grupo de trabalho de sistematização, que será apresentado até o dia **30 de outubro de 2023**.

5. A eleição dos/as delegados/as será realizada em reuniões preparatórias de cada Núcleo do PT no exterior, que deverão apresentar com antecedência o calendário de reuniões à SRI;



SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Coordenação de núcleos do PT no exterior

- a) poderão votar todos os filiados residentes no exterior, com mínimo de 6 meses de filiação e conforme disposto no estatuto do Partido dos Trabalhadores;
- b) a eleição dos delegados ocorrerá na última reunião preparatória, na proporção de um delegado para cada três filiados presentes ou fração, e mais 1 delegado por núcleo.
- c) a definição de observadores ocorrerá na última reunião preparatória do núcleo.
- d) as reuniões preparatórias poderão ser realizada em modo híbrido, presencial e virtual.
- d.1) Cada participante virtual deverá participar com a câmera aberta e devidamente identificado.

5.1 Os/as observadores/as serão eleitos após as reuniões preparatórias dos núcleos do PT no exterior.

- a) a eleição dos observadores ocorrerá na última reunião preparatória, na proporção de um observador para cada três delegados/as eleitos, no limite máximo de até 5 observadores/as por núcleos.
- b) Observador/a participará exclusivamente de forma presencial, devidamente identificado e credenciado previamente.

6. Das reuniões preparatórias:

- a) as reuniões preparatórias deverão ocorrer, preferencialmente até 05/11/2023.
- b) Serão realizadas exclusivamente pelo núcleo do PT no exterior sob orientação da Secretaria de Relações Internacionais;
- c) A(s) reunião(ões) preparatória(s) organizada(s) pelos núcleos do PT no exterior são parte da estratégia formativa para o encontro, sendo obrigatória a participação nas mesmas para participar do encontro como delegado/a ou observador/a e seus respectivos substitutos(as).



SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Coordenação de núcleos do PT no exterior

- d) Deverão abordar os temas da pauta do encontro, conforme item 1.
- e) Poderão ocorrer em mais de uma localidade com as mesmas pautas, desde que os filiados sejam de distintas localidades;
- f) Não está autorizada a gravação audiovisual das reuniões preparatórias;
- g) A ausência de participante em reunião preparatória ensejará em não inscrição como delegado/a ou observador/a.
- h) a SRI poderá criar link do Zoom para a realização de reunião preparatória, desde que comunicada com antecedência.

7. Aos coordenadores/as de núcleos do PT no exterior caberá enviar os seguintes documentos de inscrição para credenciamento:

- a) A SRI disponibilizará ficha de inscrição padrão;
- b) A relação de inscritos a serem credenciados com a documentação deverá ser encaminhada à SRI (sri@pt.org.br) até **07/11/2023**.

c) Dados e documento para inscrição:

- 1 - Relação de inscritos dos núcleos com nome completo, CNF e CPF, indicando se a participação será presencial ou virtual;
- 2 - Listas de presença assinada com nome completo, CNF e CPF
 - 2.1 – para os caso de participação virtual, incluir o *print* da tela em cada reunião preparatória virtual em que os participantes estejam devidamente identificados e com a câmera aberta;
 - 3 – Cópia ou foto legível do documento de identificação com foto dos delegados/ e observadores/as.

8. Inscrição de delegados/as e observadores/as:



SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Coordenação de núcleos do PT no exterior

- a) Cada núcleo fica responsável por enviar as listas de delegados e de observadores e seus respectivos substitutos sob sua responsabilidade em sua circunscrição;
- b) A SRI verificará a relação de inscrito, sugerindo ou não eventuais ajustes com base na documentação apresentada e enviará as listas de credenciados a cada coordenador/a de núcleo.
- c) A relação de credenciados deverá ser entregue a cada núcleo pela SRI **até 09/11/23**.
- d) O núcleo poderá definir um responsável para cuidar da relação de credenciados, desde que este esteja como delegado previamente inscrito e credenciado.
- e) participante que permanecer com a câmera fechada e sem a devida identificação como filiado/a (com nome completo) durante as reuniões preparatórias não será credenciado/a.
- f) a inscrição é pessoal e intransferível.

9. Participação virtual

- a) A cada credenciado/a para a participação virtual será enviado um acesso específico para participar do evento.
- b) A participação virtual deverá ser realizada com a câmera aberta durante toda participação virtual do/a credenciado (delegado/a).
- c) A participação com câmera fechada ensejará na retirada do credenciado da sala zoom.
- d) Cada participante deverá se identificar durante todo o evento com nome completo – nome do núcleo ao qual é delegado/a.

10. Atividades preparatórias das delegações

- a) Para subsidiar os debates durante o 6º ENPTEx serão realizadas, pela Secretária de Relações Internacionais, duas *lives* orientadoras, exclusivamente aos delegados/as e observadores/as credenciados/as, nos dias **11/11/2023 e 18/11/2023**, as 11:00 (Brasília).



SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Coordenação de núcleos do PT no exterior

b) As atividades serão duas (02) lives com duração de até 1hr30 e abordarão os seguintes temas:

1) 11/11/2023 – políticas de participação social para a comunidade brasileira no exterior: caminhos e perspectivas petistas.

2) 18/11/2023 – História e papel dos núcleos do PT no exterior: fatos e visões estratégicas.

c) Ambas as lives serão gravadas e estarão disponíveis na plataforma do PT para consulta dos/as filiados/as.

11. Programação prévia do 6º ENPTEX:

24 de novembro de 2023

17h00 - Recepção, credenciamento e apresentação dos participantes.

17h30 – Análise de conjuntura nacional

19h30 - Abertura solene do 6º ENPTEX

25 de novembro de 2023

09h30 – Grupos de discussão com os debates trazidos pelos núcleos nas reuniões e *lives* preparatórias

13h30 – Almoço

15h30 – Continuidade dos grupos de discussão

16:40 – pausa para o café

17h00 - Balanço e atuação dos núcleos período 2020-2023

18h30 - Planejamento dos núcleos para 2023-2026, apoio as eleições municipais 2024 e campanha presidencial 2026 no exterior

19:30 – Jantar



SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Coordenação de núcleos do PT no exterior

20:30 – Confraternização

26 de novembro de 2023 – Plenária Final

09h30 - Leitura, debate e aprovação das resoluções do 6º ENPTEX

13h00 – Encerramento

12. Comissão organizadora local

- a) A infra-estrutura e a organização do 6º ENPTEX será responsabilidade dos Núcleos do PT na Península Ibérica (Barcelona, Galiza, Lisboa, Madri e Valencia) sob a coordenação do núcleo de Madri.
- b) Os núcleos supracitados junto com a SRI constituirão a comissão organizadora local para melhor desenvolver seus trabalhos.
- c) Sob critérios da comissão organizadora local poderão ser convidados membros de outros núcleos para auxiliar nos trabalhos das comissões constituídas para o evento.
- d) A comissão organizadora local será responsável pela: logística, comunicação e infra-estrutura do VI ENPTEX.

12.1. Comissão de sistematização

- a) A comissão de sistematização será composta pela SRI e comissão organizadora local.
- b) a comissão de sistematização terá como atribuição:
 - 1) Preparar o documento – base orientador;
 - 2) preparar o documento para leitura na plenária final;
 - 3) realizar os ajustes e a distribuição da Carta de Madri; e
 - 4) avaliar e distribuir demais materiais aos participantes do encontro.



SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Coordenação de núcleos do PT no exterior

13. Disposições gerais

- a) Caso ocorra a gravação (audiovisual) deste encontro, a mesma será realizada exclusivamente pela organização local do evento, não sendo delegada a outrem.
- b) o link de participação nas reuniões preparatórias ou do VI ENPTEX é individual e intransferível, sob pena de descredenciamento do/a participante (filiado/a) e encaminhamento aos órgãos responsáveis.
- c) As passagens, hospedagens e a alimentação dos participantes serão auto-financiadas.
- d) Os temas não previstos neste regulamento serão deliberados pela Comissão organizadora local.
- e) o regimento interno e a dinâmica dos trabalhos está sob responsabilidade da Secretaria de relações internacionais do PT em conjunto com a comissão organizadora local formada pelo núcleos do PT na península ibérica.

Brasília, Agosto de 2023.

Romênio Pereira

Secretário Nacional de Relações Internacionais

Michel Szurkalo

Secretário-Executivo para núcleos do PT no exterior



SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Coordenação de núcleos do PT no exterior

Cronograma

10/08/2023 – Convocatória do VI ENPTEX de 24 a 26/11/2023 em Madri e autorização para realização das reuniões preparatórias.

05/11/2023 – Data final para realização das reuniões preparatórias.

07/11/2023 – Prazo final para envio da relação de inscrição de delegados/as e observadores presenciais e delegados/as virtuais à SRI.

09/11/2023 – prazo final para a SRI enviar a relação de delegados/as e observadores/as credenciados/as aos núcleos do PT no exterior.

11/11/2023 – Primeira atividade virtual preparatória (*live*) preparatória aos delegados/as e observadores/as credenciados/as.

18/11/2023 – Segunda atividade virtual preparatória (*live*) preparatória aos delegados/as e observadores/as credenciados/as.

24-26/11/2023 – Realização do VI ENPTEX.